

Regras de Integralização Curricular para ingressantes a partir de 2008

As disciplinas são classificadas em Obrigatórias e Eletivas. As Obrigatórias são aquelas que o (a) aluno (a) tem que cursar compulsoriamente. As Eletivas, como os nomes indicam, são cursadas a critério do (a) aluno (a).

A carga horária total para a diplomação no Curso de Ciências Econômicas é de 3.180 horas, assim distribuídas: nos primeiros dois anos todas as disciplinas são obrigatórias, totalizando 1.680 horas; nos dois últimos anos deverá ser cumprido um mínimo de 1.500 horas.

Às 1.500 horas curriculares dos dois últimos anos do curso incluem também disciplinas Eletivas (isto é, aquelas pertencentes à grade curricular do curso de Ciências Econômicas, disciplinas oferecidas por outras Escolas de Graduação da Fundação Getulio Vargas, ou, ainda, aquelas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação, inclusive em Programas de Intercâmbio no Exterior). O(A) aluno(a) deve integralizar um total de 600 horas de disciplinas eletivas, das quais, no mínimo, 240 horas deverão ser realizadas na própria Escola.

A inscrição em disciplinas oferecidas fora da Escola de Economia (ou seja, em outras Escolas de Graduação da FGV) deve ser realizada, obrigatoriamente, através de requerimento apropriado junto à Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA. No caso específico de cursos oferecidos pelas Escolas da FGV, o(a) aluno(a) deve atentar para o prazo destinado ao período de inclusão e exclusão de disciplinas de cada curso, previsto no Calendário de Graduação daquela Secretaria. Note-se que tal inscrição está condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas em questão.

No caso de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior no Brasil o(a) aluno(a) deve solicitar junto à SRA o aproveitamento de estudos.

Para disciplinas cursadas em Programas de Intercâmbio no Exterior, o(a) aluno(a) deverá requerer orientação da Coordenação do Curso para elaborar seu plano de estudo antes de partir para estes Programas.

André A. Villela

Vice Diretor de Ensino e Gestão

Luís H. B. Braido

Vice-Diretor Acadêmico e de
Regulação Institucional